



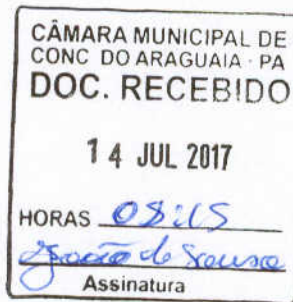
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



DECRETO Nº 0139/2017.



De 13 de julho de 2017.



Dispõe sobre a convocação da 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente, a realizar-se no dia 25 de julho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.185/2013, de 17/10/2013, que instituiu a nova Política Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente, a se realizar no dia 25 de julho de 2017, com o fim específico de eleger os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, conforme estabelece a legislação em vigor.

Art. 2º. A 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente será organizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e será presidida pelo seu Secretário Municipal.

Parágrafo único. Será dada ampla divulgação para que todas as entidades interessadas possam participar da Plenária, bem como será encaminhado convite por escrito para todas as entidades com afinidade para a defesa do meio ambiente.

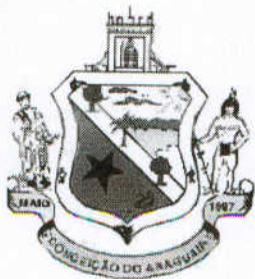
Art. 3º. As entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente deverão se credenciar junto à SEMARH a partir do dia 17/07/2017 até às 10h do dia da Plenária.

§1º. As entidades, no ato do credenciamento, deverão indicar o segmento que farão parte, não podendo se enquadrar em mais de um segmento.

§2º. Somente poderão se credenciar entidades legalmente constituídas com sede no município de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão eleitos por segmento, conforme estabelecido no Art. 15, da Lei Municipal nº 1.185/2013.

§1º. Cada segmento deverá eleger o(s) membro(s) do COMAM de acordo com a quantidade de vagas estabelecida pela Lei citada no *caput* deste artigo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



§2º. Somente as entidades credenciadas junto à SEMARH poderão concorrer às vagas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º. A 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente será realizada no Salão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, antigo Hotel Marajoara, localizada nesta cidade à Av. J.K. 3751, Centro, a partir das 9h.

Art. 6º. As despesas com a realização da 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/PA nº 1.775

Jteusa

14 / 07 / 2017

Marielusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladora Geral do Município
Portaria nº 0215/2017